



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, realize estudos técnicos para a implementação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação/Inclusão/Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a implementação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal como recurso complementar de apoio pedagógico e acolhimento emocional, especialmente voltado a alunos que apresentam necessidades específicas, como crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), transtornos sensoriais, dificuldades de autorregulação emocional ou outras condições do neurodesenvolvimento.

Ressalta-se que a sala sensorial **não substitui a sala de aula nem retira o aluno do processo educativo**, tratando-se de um espaço de uso pontual e temporário, destinado a auxiliar o estudante em momentos específicos de sobrecarga sensorial ou emocional. Após o período de regulação, o aluno retorna normalmente às atividades pedagógicas, fortalecendo a inclusão e evitando qualquer forma de segregação.

As salas sensoriais são ambientes planejados para estimular ou regular os sentidos de forma controlada, contribuindo para a redução de crises de ansiedade, melhora da concentração, equilíbrio emocional e maior bem-estar no ambiente escolar. Além de atender alunos com diagnósticos específicos, esses espaços também beneficiam crianças em situação de vulnerabilidade emocional, estudantes em fase de adaptação escolar, ou que enfrentam momentos pontuais de estresse, luto ou mudanças familiares.

0037077
PROT - CMI 604/2026
10/02/2026 16:20
IND 189/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A adoção dessa estrutura contribui para a redução de conflitos em sala de aula, diminuição de afastamentos e suspensões, apoio ao trabalho dos professores e fortalecimento da permanência do aluno na escola, refletindo positivamente na gestão escolar e no clima educacional das unidades.

Sugere-se, ainda, que a implantação das salas sensoriais esteja vinculada a **protocolos claros de uso**, com critérios objetivos de encaminhamento, tempo adequado de permanência, acompanhamento por profissionais capacitados e registro pedagógico e emocional, garantindo responsabilidade técnica e efetividade da medida.

A implementação pode ocorrer de forma gradual, priorizando unidades com maior demanda, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais, com metas progressivas de expansão e integração às equipes multiprofissionais da rede municipal.

Diante disso, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de estudos técnicos para viabilizar a implementação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal, fortalecendo as ações de inclusão, acessibilidade, cuidado emocional e promoção de uma educação pública mais humana, eficiente e inclusiva.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador